



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1638**

*de 19 de setembro de 2000*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CORUMBÁ - MS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comercial e  
Industrial de Corumbá-MS.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 19 de Setembro de 2000.*

*EDER MOREIRA BRAMBILLA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1638/2000 - 19 de setembro de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*